PROJETO DE LEI Nº 010/2015 DE 22 DE ABRIL DE 2015.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE - FMS.

PAULO JOSÉ FRANCESCKI, PREFEITO MUNICIPAL DE ZORTÉA – ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha a Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais), no Fundo Municipal de Saúde – FMS, com as seguintes classificações:

Órgão 14 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2042 – Manutenção da Atenção Básica de Saúde
3.3.50.00 – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos R$ 32.000,00
Fonte de Recurso 0.002 – Recurso Próprio destinados a Saúde.

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo art. 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão 14 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2042 – Manutenção da Atenção Básica de Saúde
3.3.90.00 – Despesas de Custeio – Aplicações Diretas R$ 32.000,00
Fonte de Recurso 0.002 – Recurso Próprio destinados a Saúde.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a expedir os atos necessários à execução desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Zortéa – SC, 22 de abril de 2015.

PAULO JOSÉ FRANCESCKI
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 010/2015 DE 22 DE ABRIL DE 2015.

JUSTIFICATIVA

Com nossos cumprimentos, submetemos a apreciação do Poder Legislativo o incluso Projeto de Lei que trata da abertura de crédito especial no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Zortéa – SC e dá outras providências.

Como demonstra o texto do Projeto, o credito especial servirá para cobertura de despesas pelo valor do repasse/transferência ao **Centro de Atendimento de Reabilitação Profissional.**

Por se tratar de um projeto de interesse da coletividade dos municípios atendidos pelo INSS Agência de Capinzal – SC e certos de contarmos com a colaboração desta Egrégia Casa para aprovação de nosso pleito, colocamo-nos a disposição.

Zortéa - SC, 22 de abril de 2015.

PAULO JOSÉ FRANCESCKI
PREFEITO MUNICIPAL